



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 010/2026 PPGQ

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas do Programa CAPES-Global, nas modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração.

1. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CAPES-Global é um Programa Institucional de Internacionalização da CAPES que fomenta redes de cooperação entre instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação, incluindo a concessão de bolsas para mobilidade internacional.
- 1.2. No âmbito do Programa CAPES-Global, a Rede Coonexa reúne projetos de pesquisa organizados em diferentes temas, entre os quais o Tema II - “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global”, no qual o Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) participa de 5 (cinco) projetos.
- 1.3. O presente Edital estabelece as normas para a seleção interna de docentes credenciados no PPG-Química interessados em candidatar-se às modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração, vinculadas aos projetos integrantes do referido Tema.
- 1.4. A seleção será realizada pelo PPG-Química, mediante análise da documentação apresentada e avaliação de mérito, considerando o projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato e a modalidade pretendida.
- 1.5. A seleção interna constitui etapa preparatória para a indicação dos candidatos aos respectivos projetos e não implica concessão ou garantia de concessão de bolsa.
- 1.6. A eventual concessão das bolsas dependerá da inclusão dos candidatos nas propostas submetidas pelos coordenadores dos respectivos projetos, da aprovação das propostas no âmbito da Rede Coonexa e do atendimento às demais condições estabelecidas no Programa CAPES-Global - Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global - Rede Coonexa - Edital nº 02/2026 - Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior e demais normas aplicáveis.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar **docentes credenciados no PPG-Química** para indicação aos projetos de pesquisa integrantes do Tema II - “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas de concessão de bolsas nas modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração.
- 2.2. Os candidatos serão avaliados e classificados separadamente em cada modalidade, em ordem decrescente da pontuação final obtida. A classificação será utilizada pelo PPG-Química para subsidiar a indicação dos candidatos aos respectivos projetos da Rede Coonexa, observadas as regras, os limites de contemplação e a disponibilidade de bolsas estabelecidos no âmbito do Programa CAPES-Global e da Rede Coonexa.

3. DOS PROJETOS

- 3.1. O PPG-Química/UFJF integra os seguintes projetos de pesquisa no âmbito do Tema II - “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa:
 - a) Bioprospecção e tecnologias em saúde;
 - b) Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade;
 - c) Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão;
 - d) Saúde global e desenvolvimento socioambiental; e
 - e) Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização.
- 3.2. A descrição dos projetos de pesquisa consta do Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, um dos projetos relacionados no item 3.1, ao qual deverá estar vinculada a proposta de mobilidade internacional.
- 3.4. O Plano de Trabalho ou a atividade de capacitação a ser realizada no exterior deverá apresentar aderência aos objetivos, às atividades e às linhas de atuação do projeto indicado pelo candidato.

4. DAS BOLSAS: MODALIDADE, DURAÇÃO E CHAMADAS

- 4.1. O presente processo seletivo interno destina-se à seleção de candidatos para indicação aos projetos da Rede Coonexa, no âmbito do Tema II - “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global”, visando à concessão de bolsas do Programa CAPES-Global nas seguintes modalidades:

II - Capacitação de Curta Duração.

4.2. A modalidade Professor Visitante Sênior prevê período de mobilidade internacional de 2 (dois) a 10 (dez) meses, destinada a docentes que tenham obtido o título de doutor há mais de 10 (dez) anos no momento da inscrição, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.3. A modalidade Capacitação de Curta Duração prevê período de mobilidade internacional de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, destinada à realização de atividades de capacitação ou aperfeiçoamento no exterior, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.4. As atividades de mobilidade internacional deverão ter início em uma das seguintes janelas:

I - 1ª janela: março ou abril de 2027;

II - 2ª janela: setembro ou outubro de 2027.

4.5. Os benefícios, valores, duração, requisitos e demais condições das bolsas são aqueles estabelecidos pela CAPES e pela Rede Coonexa, não cabendo ao PPG-Química conceder, implementar ou definir valores ou condições distintas das previstas na regulamentação aplicável.

4.6. A seleção realizada pelo PPG-Química e a eventual indicação do candidato não garantem a concessão da bolsa, ficando sua implementação condicionada à aprovação das propostas no âmbito da Rede Coonexa, à disponibilidade de bolsas e ao cumprimento das demais exigências estabelecidas pela CAPES.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Professor Visitante Sênior

5.1.1. Para concorrer à modalidade Professor Visitante Sênior, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, especialmente:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II - residir no Brasil;

III - possuir diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

IV - ter obtido o título de doutor há mais de 10 (dez) anos no momento da inscrição;

V - possuir vínculo empregatício com a instituição de origem integrante da Rede Coonexa e estar credenciado como docente em um dos Programas de Pós-Graduação participantes do Tema;

VI - não ter realizado estudos no exterior, na mesma modalidade, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e

VII - não estar aposentado.

5.2. Capacitação de Curta Duração

5.2.1. Para concorrer à modalidade Capacitação de Curta Duração, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, especialmente:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II - ser docente, discente regular de mestrado ou doutorado ou servidor técnico-administrativo vinculado a um dos Programas de Pós-Graduação participantes do projeto relacionado ao Tema; e

III - não ter realizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, estudos no Brasil ou no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. As inscrições poderão ser realizadas **até às 12 horas do dia 10/09/2026**, mediante envio da documentação para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufff.br.

6.2. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição:

I - a modalidade pretendida; e

II - o projeto da Rede Coonexa ao qual sua candidatura estará vinculada.

6.3. A documentação deverá ser encaminhada em arquivo único, no formato PDF, contendo todos os documentos exigidos para a modalidade pretendida.

6.4. Para a modalidade **Professor Visitante Sênior**, deverão ser apresentados:

I - Carta de aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho e informando o mês e o ano de início e término das atividades. O período deverá ser indicado apenas em meses inteiros, sem datas específicas;

II - Plano de Trabalho no Exterior, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.5. Para a modalidade **Capacitação de Curta Duração**, deverão ser apresentados:

I - comprovante da atividade de capacitação ou aperfeiçoamento a ser realizada no exterior;

II - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

III - Plano de Trabalho no Exterior, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato apresentar documentação completa, correta e em conformidade com as exigências deste Edital, do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa e dos respectivos anexos.

- 6.7. O PPG-Química não se obriga a realizar conferência prévia da documentação encaminhada, nem a solicitar sua complementação, correção ou regularização.
- 6.8. Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente, caso sejam necessários para a análise da candidatura ou para a composição das propostas.
- 6.9. Na elaboração do Plano de Trabalho no Exterior, os candidatos deverão observar rigorosamente os limites de caracteres estabelecidos para cada seção do modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.
- 6.10. Todos os documentos devem estar legíveis, sem rasuras e, quando for o caso, digitalizados frente e verso.
- 6.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados de nenhuma forma (Google Drive, OneDrive, Dropbox etc).
- 6.12. Não serão aceitas inscrições intempestivas, em nenhuma hipótese.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O processo de seleção interna observará o seguinte cronograma:

Evento	Data	Responsável
Publicação do Edital	04/09/2026	PPG-Química
Período de inscrições	04/09/2026 a 10/09/2026, até as 12 horas	Candidato
Período de análise e seleção interna	10/09/2026	PPG-Química
Publicação do resultado preliminar	10/09/2026	PPG-Química
Período para interposição de recursos	até 11/09/2026	Candidato
Publicação do resultado final da seleção interna	14/09/2026	PPG-Química
Encaminhamento das candidaturas selecionadas aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa	14/09/2026	PPG-Química

- 7.2. O cronograma estabelecido poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação pelo PPG-Química.

8. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. A seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção Interna composta pelos seguintes docentes credenciados no PPG-Química:

Composição da Comissão de Seleção Interna
Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente)
Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade
Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri

- 8.2. A Comissão de Seleção verificará a documentação apresentada pelos candidatos quanto à sua completude e ao atendimento às exigências estabelecidas neste Edital. No caso de documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital, a candidatura não será submetida à avaliação de mérito pela Comissão de Seleção.
- 8.3. As candidaturas habilitadas serão avaliadas considerando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

Critério de avaliação	Pontuação
a) Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato	até 4 pontos
b) Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho	até 3 pontos
c) Potencial de contribuição da mobilidade para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do PPG-Química	até 2 pontos
d) Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no período previsto	até 1 ponto
Total	até 10 pontos

- 8.4. A Comissão de Seleção realizará a avaliação das candidaturas e emitirá parecer fundamentado sobre cada uma delas, por meio de formulário próprio.

- 8.5. A nota final de cada candidato será obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 8.6. A avaliação será realizada considerando o projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato, especialmente quanto à aderência e à contribuição do Plano de Trabalho aos objetivos e às atividades do respectivo projeto.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo:
- I - uma lista de classificação para a modalidade Professor Visitante Sênior; e
 - II - uma lista de classificação para a modalidade Capacitação de Curta Duração.
- 9.2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida na avaliação.
- 9.3. A classificação em cada modalidade constituirá o ranking geral dos candidatos do PPG-Química, independentemente do projeto da Rede Coonexa ao qual a candidatura esteja vinculada.
- 9.4. A vinculação ao projeto indicado pelo candidato será considerada na avaliação da candidatura e para fins de indicação aos respectivos projetos da Rede Coonexa.
- 9.5. Para fins de indicação aos projetos, serão consideradas conjuntamente a classificação geral do candidato na modalidade pretendida e a vinculação ao projeto indicado e as regras de distribuição e contemplação estabelecidas no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.
- 9.6. Considerando as regras de distribuição estabelecidas pela Rede Coonexa, segundo as quais cada Programa de Pós-Graduação participante poderá ser inicialmente contemplado uma vez em cada modalidade, a classificação interna será utilizada para estabelecer a prioridade de indicação dos candidatos pelo PPG-Química.
- 9.7. Eventuais bolsas adicionais da mesma modalidade poderão ser consideradas somente nas condições e etapas estabelecidas pela Rede Coonexa, após a contemplação dos demais Programas de Pós-Graduação participantes.
- 9.8. Em caso de empate entre candidatos da mesma modalidade, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I - maior pontuação no critério "Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa";
 - II - maior pontuação no critério "Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho";
 - III - maior pontuação no critério "Potencial de contribuição da mobilidade para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do PPG-Química";
 - IV - maior pontuação no critério "Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no período previsto".

10. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO

- 10.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, contendo a classificação dos candidatos separadamente nas modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração, a relação nominal dos candidatos, o respectivo projeto da Rede Coonexa e a nota final obtida.
- 10.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, mediante pedido devidamente fundamentado.
- 10.3. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto "Recurso - Processo Seletivo Interno CAPES-Global - Edital nº 010/2026".
- 10.4. O candidato recorrente deverá apresentar, de forma clara e objetiva, as razões e os fundamentos de sua inconformidade, indicando os aspectos da avaliação ou da classificação que pretende contestar.
- 10.5. A etapa de interposição de recursos não poderá ser utilizada para a complementação ou alteração de documentos apresentados no ato da inscrição.
- 10.6. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que poderá manter ou revisar a avaliação realizada, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.7. Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou em desacordo com as disposições deste Edital.
- 10.8. O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme o cronograma deste Edital, identificando o candidato recorrente pelo nome.
- 10.9. Da decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos não caberá novo recurso.
- 10.10. O PPG-Química não disponibilizará aos candidatos o conteúdo das candidaturas dos demais concorrentes, em respeito à confidencialidade dos documentos apresentados e à propriedade intelectual relacionada às pesquisas desenvolvidas.

11. DAS ETAPAS POSTERIORES À SELEÇÃO INTERNA

- 11.1. Os candidatos selecionados serão indicados pelo PPG-Química aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas a serem submetidas no âmbito do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, observadas a ordem de classificação, a modalidade pretendida e o projeto indicado.
- 11.2. A indicação realizada pelo PPG-Química não implica aprovação da candidatura, concessão ou garantia de bolsa, ficando a participação do candidato condicionada à sua inclusão na proposta do respectivo projeto e à aprovação da proposta nas etapas subsequentes de avaliação da Rede Coonexa e da CAPES.

11.3. Compete aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa a elaboração e a submissão das propostas, observados os prazos, requisitos, documentos e demais condições estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

11.4. Os candidatos selecionados deverão fornecer aos coordenadores dos respectivos projetos, dentro dos prazos por eles estabelecidos, as informações e os documentos adicionais necessários à elaboração e à submissão das propostas, quando solicitados.

11.5. O PPG-Química não possui competência para definir ou alterar os valores, a duração, o número de bolsas, os períodos de implementação, os benefícios ou quaisquer outras condições relativas às bolsas, que observarão exclusivamente as disposições do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, da CAPES e dos atos normativos aplicáveis.

12. DO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE

12.1. A eventual concessão da bolsa não substitui nem dispensa os procedimentos institucionais necessários para o afastamento do docente do país.

12.2. Será de responsabilidade do docente realizar, em tempo hábil, todos os trâmites institucionais necessários à autorização de seu afastamento, junto ao seu Departamento e às demais instâncias competentes da UFJF.

12.3. Os procedimentos de afastamento deverão contemplar, quando necessário, as providências relativas à substituição do docente ou à assunção de suas atividades por outros docentes durante o período de afastamento, conforme as normas institucionais aplicáveis.

12.4. Previamente ao afastamento, o docente deverá submeter ao Colegiado do PPG-Química as informações pertinentes ao andamento de suas orientações, de modo a assegurar a adequada continuidade das atividades de orientação durante o período de permanência no exterior.

12.5. O encaminhamento da candidatura pelo PPG-Química e eventual aprovação da bolsa pela CAPES/Rede Coonexa não implicam, por si só, autorização de afastamento do docente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as publicações referentes a este Edital, incluindo os resultados do processo seletivo, serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF).

13.2. Para todos os efeitos deste Edital, será considerado exclusivamente o horário oficial de Brasília.

13.3. Os prazos estabelecidos neste Edital serão considerados de 00h00 do dia de início até 23h59 do dia de término, salvo disposição expressa em contrário.

13.4. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas, prazos e condições estabelecidos neste Edital, no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, nas normas da CAPES e nos demais atos normativos aplicáveis, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu conteúdo.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações e eventuais alterações referentes a este processo seletivo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

13.6. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto “Dúvidas – Processo Seletivo Interno CAPES-Global – Edital nº 010/2026”.

13.7. O PPG-Química não se responsabiliza por alterações posteriores nas regras, prazos, critérios ou condições estabelecidos pela CAPES ou pela Rede Coonexa.

13.8. O presente Edital poderá ser alterado, total ou parcialmente, ou ter seu cronograma modificado, mediante publicação de comunicado pelo PPG-Química, sempre que fatos supervenientes assim o exigirem, observadas as normas aplicáveis.

13.9. Os candidatos selecionados deverão manter-se atentos às orientações e aos prazos estabelecidos pelos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa e pela CAPES nas etapas posteriores à seleção interna.

13.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 04/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3201488** e o código CRC **9A9DAA20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 010/2026 PPGQ

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas do Programa CAPES-Global, nas modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO TEMA II - "TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, SOCIOBIOECONOMIA E SAÚDE GLOBAL" DA REDE COONEXA DOS QUAIS PARTICIPA O PPG-QUÍMICA/UFJF

Título: Bioprospecção e tecnologias em saúde

Coordenador: Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo

Descrição: O projeto posiciona-se na fronteira do conhecimento, tendo como premissa fundamental que a biodiversidade brasileira, junto a expertise nacional em Química Orgânica e Biotecnologia constitui um repositório inestimável de soluções terapêuticas ainda inexploradas. Nosso objetivo central é empregar uma abordagem translacional, integrando desde a prospecção racional de moléculas bioativas até o desenvolvimento de protótipos para novos agentes terapêuticos e biotecnológicos. Alinhando-se ao eixo "Saúde Global", o projeto visa enfrentar desafios, como a resistência antimicrobiana e a necessidade de novos fármacos para doenças negligenciadas e doenças crônicas não-transmissíveis, transformando o capital natural e humano em soluções inovadoras para a saúde. A estratégia do projeto é cíclica e interativa, envolvendo: 1) Seleção Racional de Alvos: Priorizando espécies da flora e microbiota associada com base em conhecimentos etnofarmacológicos, quimiotaxonômicos e em lacunas terapêuticas predefinidas. química verde e biotecnologia; 2) Triagem e Caracterização Avançada: Extratos, moléculas isoladas, produtos sintéticos e biotecnológicos serão submetidos a ensaios fenotípicos e mecanísticos de alto desempenho em colaboração com parceiros nacionais e internacionais da rede CAPES-GLOBAL; 3) Identificação e Otimização de compostos promissores: A identificação dos princípios ativos será realizada por técnicas cromatográficas e espectrométricas de última geração. A química medicinal será empregada para otimizar a estrutura visando maior potência e segurança; e 4) Investigação de Mecanismos de Ação: Serão utilizadas ferramentas de ômicas (transcriptômica, proteômica) e modelos celulares avançados para elucidar os alvos moleculares dos compostos ativos. Baseado nessa estratégia o projeto visa produzir publicações de alto impacto e depósito de patentes, mas também formar recursos humanos altamente qualificados em uma área estratégica para o país, fortalecendo a interação entre as instituições da rede coordenada pela UFPE e as instituições de ponta no exterior, e criando as bases para um futuro centro de referência em bioprospecção e inovação farmacêutica no Nordeste. Nesse contexto, o objetivo geral é consolidar uma rede de prospecção para a descoberta e caracterização de moléculas bioativas baseadas na biodiversidade brasileira, química verde e biotecnologia, visando a identificação de moléculas com potencial para o desenvolvimento de novos agentes terapêuticos e biotecnológicos, formação de recursos humanos, internacionalização e inovação como estratégias para o benefício social. Os objetivos específicos são: obter e caracterizar extratos, frações e isolados de plantas, compostos racionalmente sintetizados por química verde e produtos biotecnológicos como anticorpos e peptídeos; realizar a triagem farmacológica dos extratos, frações, isolados e compostos orgânicos e biotecnológicos em modelos in vitro, in vivo e ex vivo para atividade antimicrobiana, antitumoral, antiviral, antiparasitária, inseticida e anti-inflamatória; promover a formação de recursos humanos especializados (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado) em bioprospecção, química de produtos naturais e farmacologia; e estimular a cooperação científica internacional e interinstitucional para o desenvolvimento de plataformas de bioprospecção e inovação terapêutica.

Título: Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade

Coordenador: Antonio Acacio de Melo Neto

Descrição: A plataforma Materiais, Processos, Modelagem Computacional e Tecnologias Inovadoras para Sustentabilidade propõe integrar competências científicas e tecnológicas voltadas à transição ecológica e à sustentabilidade urbana e ambiental, promovendo soluções de baixo carbono para os desafios contemporâneos da construção, infraestrutura, energia e gestão ambiental. O projeto articula diferentes áreas do conhecimento para desenvolver materiais, processos e modelos computacionais capazes de reduzir emissões, otimizar recursos e apoiar políticas públicas de descarbonização e resiliência climática. O eixo dos materiais e processos sustentáveis compreende o estudo, a formulação e a aplicação de novos compostos,

cimentos e agregados de baixo impacto ambiental, com incorporação de resíduos industriais e naturais. As ações incluem o desenvolvimento de técnicas de caracterização, avaliação da durabilidade e análise de pegada de carbono, consolidando um banco de materiais e soluções tecnológicas aplicáveis à construção e à indústria. A frente de modelagem computacional e simulação de processos sustentáveis busca a criação de modelos preditivos de desempenho ambiental e energético, utilizando métodos multifísicos e inteligência artificial. Esses modelos serão empregados na análise de sistemas construtivos, processos industriais e ciclos de vida de produtos, favorecendo a tomada de decisão baseada em dados e o planejamento de processos produtivos sustentáveis. O componente de tecnologias inovadoras para sustentabilidade urbana abrange soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde, como pavimentos permeáveis, drenagem urbana sustentável, telhados vegetados e monitoramento ambiental digital. Tais tecnologias serão aplicadas em contextos urbanos e periurbanos, integrando aspectos de mobilidade, eficiência energética e qualidade ambiental, com foco em cidades inteligentes e resilientes. Um eixo estratégico do projeto é a captura e mineralização de CO₂ em materiais e rochas, voltado à redução permanente das emissões e ao reaproveitamento de passivos minerais e industriais. As ações envolvem experimentação laboratorial, modelagem geoquímica e uso de fontes renováveis de energia para processos de calcinação e carbonatação, contribuindo para o avanço de soluções de armazenamento seguro de carbono e de valorização de resíduos em cadeias produtivas sustentáveis. Ao conectar pesquisa aplicada, inovação tecnológica e sustentabilidade, a plataforma pretende gerar produtos científicos e técnicos de impacto, apoiar políticas públicas e fortalecer a transição para uma economia circular e de baixo carbono. O projeto consolida uma agenda de cooperação interdisciplinar voltada à mitigação das mudanças climáticas, à gestão racional de recursos e à promoção de ambientes urbanos mais sustentáveis e equitativos.

Título: Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão

Coordenadora: Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Moraes

Descrição: A implementação de estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão é essencial para aproximar o conhecimento científico da prática assistencial e promover avanços na qualidade das decisões clínicas personalizadas e compartilhadas no cuidado em saúde. Pesquisas e ações de extensão com estratégias para o avanço acadêmico, científico e social, oportuniza a inclusão de grupos populacionais distintos, redução de assimetria entre as regiões e a consolidação de uma ciência mais integrada, inovadora e comprometida com a transformação da realidade em saúde. A cooperação interdisciplinar e a internacionalização ampliam o alcance e o impacto das investigações, favorecendo o intercâmbio científico, tecnológico, fortalecimento de redes colaborativas e a produção de conhecimento de relevância global. O investimento em estudos dessa natureza contribui para reduzir assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é implementar estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão, promovendo o avanço acadêmico, científico e social por meio da internacionalização, da cooperação interdisciplinar e da redução das assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação. Os objetivos específicos são: implementar cuidado interdisciplinar e colaborativo por meio da prática baseada em evidências em diferentes contextos clínicos e populacionais; utilizar indicadores clínicos, operacionais e de satisfação do paciente para fortalecimento da saúde translacional; fomentar o desenvolvimento de biofármacos, nanoterapias e biomateriais inovadores; disseminar o conhecimento para o fortalecimento de políticas públicas e do sistema de saúde; estimular a translação do conhecimento para o setor produtivo por meio da cooperação entre grupos de biotecnologia, química e inovação terapêutica; aprimorar modelos preditivos e computacionais; aplicar modelagem matemática, simulação e análise de dados à biologia de sistemas e à farmacogenômica, apoiando decisões clínicas personalizadas; potencializar a aplicação do conhecimento científico na promoção de saúde e bem estar da população nos diferentes grupos populacionais; criar rede interinstitucional no âmbito nacional em colaboração internacional na saúde translacional no cuidado interdisciplinar e colaborativo.

Título: Saúde global e desenvolvimento socioambiental

Coordenadora: Edvane Borges da Silva

Descrição: O projeto “Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental” propõe a construção de uma rede interdisciplinar e interinstitucional de pesquisa, formação e cooperação internacional, voltada ao enfrentamento dos desafios contemporâneos nas interfaces entre saúde, biotecnologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é contribuir para o avanço da saúde global e do desenvolvimento socioambiental por meio da integração de diferentes áreas do conhecimento, saúde, biotecnologia, ciências biológicas, ambientais e sociais, fortalecendo a formação de recursos humanos, a internacionalização da pesquisa e a geração de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos. Os objetivos específicos são: Desenvolvimento de soluções em saúde e biotecnologia - Promover pesquisas voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de relevância regional e global, de alta morbimortalidade, com ênfase em inovação terapêutica, neurociências, fisiologia, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas não transmissíveis, nutrição, enfermagem, fonoaudiologia e odontologia. [PPGs: Inovação Terapêutica, Neuropsiquiatria, Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Nutrição, Nutrição/Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Enfermagem, Odontologia, Biologia Aplicada à Saúde, Saúde da Comunicação Humana, RENORBIO, Ciências da Saúde (UFAL), Educação Física (UFJF), Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Cuidado devido ao impacto ambiental na saúde humana - Investigar os impactos das mudanças ambientais e da transição energética sobre a saúde humana e coletiva, propondo estratégias de cuidado sustentáveis de mitigação e adaptação [PPGs: Ciências Biológicas, Engenharia Civil e Ambiental, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde

(UFAL), Gerontologia, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Avanço em biologia molecular e bioquímica aplicadas - Explorar mecanismos genéticos, moleculares e bioquímicos relacionados às enfermidades crônicas, degenerativas e infecciosas e ao desenvolvimento de novas abordagens biotecnológicas [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, Ciências da Saúde (UFAL), RENORBIO, Saúde Coletiva (UFJF)]; Pesquisa interdisciplinar em sociobioeconomia e sustentabilidade - Fomentar a utilização sustentável da biodiversidade, com foco em cadeias produtivas inovadoras, geração de bioativos e desenvolvimento socioambiental. [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, RENORBIO e Química (UFJF)Ciências Farmacêuticas (UFPE)]; Formação e internacionalização de recursos humanos - Capacitar pesquisadores e discentes em nível de pós-graduação, fortalecendo a mobilidade acadêmica internacional, a co-orientação e a inserção em redes globais de pesquisa. (Todos os PPGs); Transferência de conhecimento e impacto social - Estimular a transformação de resultados científicos em inovações aplicáveis, apoiando políticas públicas, práticas de saúde coletiva e estratégias produtivas sustentáveis que reduzam desigualdades sociais e melhorem a qualidade de vida. [Todos os PPGs, com ênfase em Saúde Coletiva, Enfermagem, Nutrição, Gerontologia, Odontologia, Saúde da Comunicação Humana, Educação Física (UFJF), Saúde Coletiva (UFJF) e Ciências da Saúde (UFAL)]; Produção científica colaborativa e interdisciplinar - Consolidar redes interinstitucionais e internacionais de pesquisa, assegurando publicações conjuntas de alto impacto e resultados alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (Todos os PPGs)

Título: Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização

Coordenador: Emmanuel Damilano Dutra

Descrição: Um dos principais desafios globais da atualidade é o enfrentamento da crise climática, que requer mudanças estruturais nos processos de geração e uso das energias para atender as demandas da produção industrial, transportes e os demais setores econômicos e da sociedade. A grande complexidade envolvida nestas mudanças demanda pesquisa e inovações que possam proporcionar uma transição energética sustentável e tecnicamente viável para garantir desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental, em particular nos países em desenvolvimento. O novo cenário desejado visa gradativamente diminuir a dependência de combustíveis fósseis e criar uma matriz energética baseada na pluralidade a partir de fontes renováveis, em especial energia solar, eólica, biocombustíveis, e derivados usando o hidrogênio sustentável como vetor. O Brasil, particularmente a região Nordeste do país, apresenta um enorme potencial para contribuir com a geração de energia renovável a partir dessas fontes. Igualmente importantes e complexos serão os desafios a serem enfrentados para a descarbonização do atual modelo de desenvolvimento. Os países possuem PLANOS DE DESCARBONIZAÇÃO com metas de se tornarem neutro nas emissões de carbono até o ano de 2050, no qual foram elencadas iniciativas para redução das emissões nos setores de energia e indústria, setor de transportes, setor de resíduos e mudança do uso da terra. Dessa forma, além da redução de emissões no setor energético, também é imperativo buscar novos processos e tecnologias capazes de emitir menos gases de efeito estufa (GEE) nos demais setores. De fato, na lógica da economia circular, a interação entre os setores irá viabilizar oportunidades para uma melhor eficiência de aproveitamento energético e descarbonização, a exemplo do aproveitamento de resíduos orgânicos para produção de biocombustíveis ou substituição de fertilizantes. Nesse aspecto, as mudanças incluem toda a sociedade, partindo desde a educação ambiental dos jovens até o reforço da conscientização de todos sobre os padrões de consumo, da geração e destinação dos resíduos, e da forma como produzimos e consumimos bens industriais e alimentos. Neste cenário, o objetivo desta proposta é promover a cooperação internacional para acelerar a transição energética sustentável, impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia e fomentar a adoção de tecnologias verdes, por meio da articulação entre governos, instituições de pesquisa, setor privado e sociedade civil, visando à redução das emissões de carbono, à valorização dos recursos naturais renováveis e à construção de economias resilientes e inclusivas.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 04/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3202032** e o código CRC **4B531150**.